



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 656/2012

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa vencedora, dos Processos Licitatórios nº 274/2011, na modalidade de Pregão Presencial nº 105/2011, no lote 01, item 84; e nº 015/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012, no item 01.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Ney Manoel Sampaio*

Membro: *Adaucio João Pereira*

Membro: *Jerusa Cleres Hack*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 08 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração